



**RESOLUÇÃO Nº 072/2025-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/7/2025.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 155ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Andressa Sechi Marra	2025
Kenza Borges Sengik	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de julho de 2025.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**